

PORTARIA DIR Nº 06/2026

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DO COMPONENTE
OPTATIVO DE LIBRAS NAS FACULDADES
INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o componente curricular de LIBRAS, com carga horária de 40 horas aula conforme datas a seguir:

COMPONENTE CURRICULAR	DATA DAS AULAS
LIBRAS Profª Magda Cristina Schulz	11/04/2026 Manhã 18/04/2026 Manhã 25/04/2026 Manhã 09/05/2026 Manhã 16/05/2026 Manhã 23/05/2026 Manhã 30/05/2026 Manhã 13/06/2026 Manhã 20/06/2026 Manhã 27/06/2026 Manhã

Art. 2º - O número mínimo de matriculados para formação de turma é 15 alunos.

Art. 3º - As matrículas poderão ser realizadas até o dia 06 de abril de 2026 junto à Secretaria Acadêmica da Unidade III.

Art. 4º - As aulas ocorrerão nos turnos da **MANHÃ**, nos horários das 08 horas às 12 horas, na Unidade I.

Art. 5º - Poderá ser realizada matrícula para alunos especiais, não vinculados aos cursos

superiores das Faculdades Integradas Machado de Assis/FEMA, desde que tenham concluído o Ensino Médio.

Parágrafo Único: para os alunos especiais será fornecido certificado de Curso de Extensão.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 03 de março de 2026.



Prof.ª Dra. Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA